



DECISÃO ADMINISTRATIVA

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIREITA

Processo Administrativo nº 001/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi-Ba no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, adjudica o objeto e homologa o processo de Inexigibilidade Licitação nº 001/2024 em favor da empresa Lucas Santos Ribeiro Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ 28.450.404/0001-04, no valor global de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), que tem por objeto: Contratação de escritório de advocacia para atuação junto a representação da Câmara de Vereadores de Guanambi frente aos órgãos de controle, no que se refere a processos e procedimentos de cunho administrativo, em vistas a atuação frente a representações, denúncias, ocorrências, sobretudo no que se refere ao Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, em consequência ficam fica(m) convocado(s) seu(s) representante(s) para assinatura do contrato.

Guanambi - Bahia, 04 de março de 2024

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Guanambi